DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Suspensão 3
Terceiro Setor 3
Aditamento 3
Compras 3
Adjudcação/Homologação 3
Extratos 4
Aviso de Dispensa Eletrônica 4

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 4
Atos de Pessoal 4
Aposentadoria 4
Notificações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.284, de 29 de maio de 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 274/2024, de 29 de maio de 2024 da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos convocados através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, compareceram naquele mencionado órgão e entregaram a documentação necessária.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, para os seguintes cargos:

I – PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECILIZADO - AEE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	006276	ANGÉLICA DE MOURA BERNARDO QUINTO DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA	92,50
4º	005067	ELAINE CRISTINA OZÓRIO DE ALMEIDA	77,50
5º	005746	FRANCIELE FARIA PENARIOL ASTOLFO	77,00

II – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	5117	GILVANE MIRANDA FEITOSA	90,00
5º	6983	GUSTAVO VINICIUS SIQUEIRA PISSINI	77,50
6º	5089	LAILA TAYNE FACAS FRANÇA	77,50
7º	5561	JOÃO VITOR CARVALHO DE SOUZA	75,00

II – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	6211	MARCELA MUNIZ GROTO	77,50
2º	5100	ARIANE VELLHO PRIMO D'AGOSTO	77,50
3º	5236	BEATRIZ MIES DA SILVA	77,50
4º	7187	THIAGO HENRIQUE EVANGELISTA	75,00
5º	5431	CARLA SATICO UEMURA MIRANDA	70,00
6º	5350	GABRIELA DA SILVA PEREIRA	67,50
9º	6342	REGIANE DA SILVA BIGOTO DIAS	62,50
10º	5009	CECILIA SOARES NOGUEIRA DE LIMA	62,50
11º	6864	LEANDRA TERESINHA BATISELI STECK	60,00
12º	5274	RAISSA FERNANDA RODRIGUES ALVES DE GÓES	60,00
13º	5501	LUCIANA DA SILVA GERES RAMOS	57,50
15º	6576	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO	57,50
16º	5451	MARIA FERNANDA TRINDADE CARVALHO	57,50
18º	6485	GABRIELLA BEATRIZ DA SILVA MARIA	57,50
19º	5507	NAYARA FERREIRA FERRO	57,50
20º	6701	AMANDA DE FREITAS VOLTAN	57,50
23º	5242	FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	55,00
24º	5529	DALVA MARIA ALVES DOS SANTOS	55,00
25º	6504	ANA PAULA LOPES LYRA	55,00

Art. 2º Os candidatos terãoo prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de maio de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Jales, incluindo o fornecimento de peças e componentes de reposição novos, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas:- PAULO CESAR NOSSA, CNPJ nº 00.023.884/0001-08, para os lotes 01, 02 e 03.- VANDERLEI GONÇALVES – PEÇAS- ME, CNPJ nº 07.021.093/0001-80, para o lote 04.- WILLIANS RENAN ZAFFALON ME, CPNJ nº 10.461.347/0001-95, para a lote 05.Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 24 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de solventes,

para atender a necessidade de diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa: PB FER MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.676.778/0001-06, os itens 01 a 05. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 21 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: PB FER MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA VALOR: R$ 130.423,75 (Cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) ASSINATURA: 23/05/2024 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de solventes, para atender a necessidade de diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 172024 - Processo nº 83/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 16/2024. VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 23 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 20/24 - Processo nº 93/24. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de RH - Recursos Humanos objetivando o atendimento das necessidades referente a implantação do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para alterações no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 10 de junho de 2024, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 28 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Terceiro Setor

Aditamento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2024 – Processo nº 11/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2023 – Termo de Fomento nº 02/2023 – Objeto: Aditamento de prazo do Termo de Fomento, recurso municipal para a execução de serviços de acolhimento Institucional para o Idoso - Cronograma de Desembolso: R$ 90.000,00 em 12 parcelas R$ 7.500,00 – Assinatura 24/05/2024 – Vigência: 12 meses da data da assinatura do termo.

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 167/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA:** Secretaria Municipal de Governo. **DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **Lau Placas Sinalização e Bandeiras Ltda, CNPJ 01.442.427/0001-02,** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 29 de maio de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO N° 101/2.024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61/2.024. REFERÊNCIA: "Aquisição de equipamento de som e áudio para atender o Centro Dia do Idoso nos eventos, palestras, festividades e oficinas audiovisuais pertencentes aos serviços promovidos para o desenvolvimento de estímulos cognitivos e sensoriais aos idosos atendidos, conforme Termo de Referência - Anexo I". DESPACHO Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA, CNPJ: 32.850.995/0001-76,** o item 1. **F S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.552.540/0001-02,** o item 2. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 24 de maio de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** Prefeito.

.....

Extratos

Extrato de dispensa presencial com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024.** **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: Lau Placas Sinalização e Bandeiras Ltda, CNPJ 01.442.427/0001-02, VALOR:** R$ 210,00 (Duzentos e dez reais). **ASSINATURA:** 29/05/2024. **OBJETO:** "Aquisição de placa para homenagem para ser entregue ao vencedor do concurso realizado para a escolha do nome do mascote oficial da Prefeitura de Jales" **MODALIDADE:** D**ispensa Presencial** com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024.** **PROTOCOLO:** 167/2024. Jales - SP, 29 de maio de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.**CONTRATADAS: COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA, CNPJ: 32.850.995/0001-76.** VALOR:900,00. **F S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.552.540/0001-02.** VALOR: R$ 1.138,70. **ASSINATURA:** 24/05/2.024. **OBJETO: "Aquisição de equipamento de som e áudio para atender o Centro Dia do Idoso nos eventos, palestras, festividades e oficinas audiovisuais pertencentes aos serviços promovidos para o desenvolvimento de estímulos cognitivos e sensoriais aos idosos atendidos, conforme Termo de Referência - Anexo I". MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 101/2.024, Dispensa 61/2024. Jales - SP, 24 de maio de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.**

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 96/2024, Dispensa nº 57/2024**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024 **(Link de acesso aos Decretos Municipais:** https://jales.sp.gov.br/regulamentacao-local-nllc), que objetiva a **"Aquisição de materiais para artesanato destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Jales, conforme condições e quantidades contidas no Termo de Referência - Anexo I"**. A aquisição tem por objetivo a continuidade dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa (SCFV), assim cumprindo com as metas exigidas pelo Governo Federal para o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Jales. A referida aquisição terá o valor médio previsto em R$ 56.087,30 (cinquenta e seis mil e oitenta e sete reais e trinta centavos). **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 03/06/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 06/06/2024, com a abertura para a fase de lances às 08:30 horas do dia 06/06/2024, com encerramento da fase de lance às 10:30 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, 29 de maio de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO**.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 18, de 22 de maio de 2024

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61 e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, a servidora **ROZELI DONDA DA SILVA**, RG: 14.404.798-6 SSP/SP e CPF: 045.210.598-64, no cargo de Diretor de Divisão, Padrão "R", Referência "13", Adicional de Tempo de Serviço 35%, Gratificação de Nível Superior 10% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de junho de 2024.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Técnico Previdenciário/IMPS

.....

Portaria nº. 21, de 28 de maio de 2024

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 60 §1º e artigo 68, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, a servidora **SOFIA DE OLIVEIRA**, RG: 20.019.158 SSP/SP e CPF: 098.191.748-80, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C", Referência "14", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de junho de 2024.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Técnico Previdenciário/IMPS

.....

Portaria nº. 22, de 28 de maio de 2024

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 60 §1º e artigo 68, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos e 15 (quinze) dias, o servidor **APARECIDO BROISLER**, RG: 15.203.943 SSP/SP e CPF: 041.114.448-06, no cargo de Operador de Máquina III, Padrão "M", Referência "15", Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de junho de 2024.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Técnico Previdenciário/IMPS

.....

◆

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

◆

REQUERENTE: DORACINO DA SIL VA

REFERENTE: PEDIDO DE APOSENTADORIA

NOTIFICAÇÃO

Considerando vosso requerimento protocolado neste sob n.º 55/2024, solicitando benefício de aposentadoria, considerando a ausência de documentação apresentada, considerando por fim que foi realizada várias tentativas, sem sucesso, de contato com Vossa Senhoria.

Vimos então, NOTIFICAR o segurado **DORACINO DA SIL VA**, para que no prazo máximo e 15(quinze) dias apresente neste instituto a seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO
Comprovante de Residência Atualizado - original ou autenticado
Cópia autenticada dos Documentos Pessoais (RG e CPF)
Cópia autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento
Cópia autenticada da Qualificação dos Dependentes (CPF/RG)
Xerox autenticadas de Todas as Carteiras de Trabalho do Servidor
Cópia autenticada do Cartão de Inscrição PIS/PASEP do servidor
Certidão ORIGINAL de Tempo de Serviços do INSS(se houver)
Certidão Original de Tempo de Serviços de outros RPPS (se houver)
Certidão de Tempo de Serviço emitido pela Prefeitura M. Jales
Certidão de Tempo de Contribuição (Demonstrativo)
Certidão da Prefeitura constando o regime jurídico (AO INSS)
Declaração de Tempo de Contribuição fornecida pela Prefeitura M. de Jales
Certidão das Remunerações de Contribuições fornecida pela Prefeitura M. de Jales
Cópia da Ficha de Registro de Empregado na Prefeitura e Anexo fornecidos pela Prefeitura M. de Jales
Ficha Funcional Atualizada fornecida pela Prefeitura M. de Jales

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Termo de Opção ou Certidão sobre a Existência da Incidência - Verbas Transitórias (no caso de Regras pela Media Aritméticas), se houver
Ficha Financeira Atualizada fornecida pela Prefeitura M. de Jales
Xerox de todas os atos promocionais conforme Certidão de Tempo de Serviço fornecida pela Prefeitura M. de Jales
Declaração de Beneficiário (ou negativa) fornecida pelo INSS através do site: www.meuinss.com.br
Declaração de não acumulo - conforme modelo do IMPS Jales
No caso de Aposentadoria Especial - Lauto LTCAC- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho de cada atividade especial
No caso de aposentadoria especial - Laudo PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

Comunicamos e cientificamos por fim, que caso não apresente a referida documentação dentro do prazo acima, o processo será arquivado.

Jales-SP, 29 de maio de 2024.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente do IMPSJ